



000907

000907

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.1077/2008**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:**

Autoriza a expedição de alvará de construção para a implantação de edificação nas datas 20, 21, 22 e 23 da quadra 275 do Jardim Monte Rei.

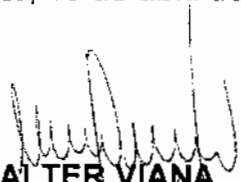
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a expedir alvará de construção para que a Mitra Diocesana de Campo Mourão, proprietária das datas de terras n. 20, 21, 22 e 23 da quadra 275 do Jardim Monte Rei, com área de 1.530,88m², execute sobre as mesmas uma edificação contendo 1.019,68m², destinada a abrigar estudantes que freqüentam curso de teologia em instituição de ensino superior de Maringá, haja vista que a singularidade da construção não trará prejuízo de impacto à referida vizinhança.

Parágrafo único. A exceção prevista no *caput* não exclui a entidade interessada do cumprimento das demais formalidades legais e administrativas aplicáveis à espécie, conforme determina a legislação vigente.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de abril de 2008.


VALTER VIANA
Vereador-Autor